



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e seis minutos, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan), bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente); **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente). Ausências justificadas: **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente)

I.ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Registrada a presença da Ana Marcela Carneiro Guabiraba, apenas como ouvinte, pois já foi informado o encerramento do seu mandato.

II.ORDEM DO DIA. Expedientes. PAUTAS: 1. Aprovação de Aproveitamentos de disciplinas 2025.2 (Bernardo Magenha Vilanculo e Maria Clara Alves Francelino). Na sessão extraordinária, foram apreciados os aproveitamentos de disciplinas do núcleo comum para dois alunos ingressantes no primeiro semestre, Bernardo Magenha Vilanculo e Maria Clara Alves Francelino. As disciplinas foram Sociedades, Diferenças e Direitos. Humanos nos Espaços Lusófonos; Iniciação ao Pensamento Científico: Problematizações Epistemológicas; Inserção à Vida Universitária, Leitura e Produção de Texto I para ambos e Leitura e Produção de Texto II para Maria Clara Alves Francelino. Os pareceres foram feitos baseados na compatibilidade das ementas e pela aprovação dos alunos nas disciplinas. Após serem apresentados ao colegiado os pareceres, foram colocados em aprovação os aproveitamentos. Quem aprova permaneça como está e quem desaprova ou se abstém se manifeste. Por unanimidade, o colegiado aprovou os aproveitamentos de disciplinas dos alunos Bernardo Magenha Vilanculo e Maria Clara Alves Francelino. **2. Aprovação das atas de reunião do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos: ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS e ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Marina Cabral Rebouças deu sequência, colocou em aprovação as atas de reunião do colegiado do curso, que foram disponibilizadas em anexo para leitura no convite da reunião. Quem aprova permaneça como está e quem desaprova ou se abstém se manifeste. Por fim, mencionou a importância da leitura antes da assinatura, pois as atas são publicizadas e servem de documento de transparência, como também são lidas pelos os alunos. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze e dez minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 12/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 13/11/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 13/11/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317680** e o código CRC **14892C1B**.